



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL



LEI Nº 1.919, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

Orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o orçamento do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Fica aprovado o orçamento do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2013, discriminado pelos anexos desta Lei, que estima a receita em R\$ 38.050.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º A Receita prevista em conformidade com a Legislação vigente, observando o seguinte desdobramento:

I - Receitas Correntes

Receita Tributária	R\$ 1.584.500,00
Receitas de Contribuições	R\$ 1.560.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 502.000,00
Receita de Serviços	R\$ 255.500,00
Transferências Correntes	R\$ 23.890.320,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 448.000,00
Sub-Total	R\$ 28.240.320,00
Deduções da Receita Corrente	(R\$ 3.787.320,00)

Total R\$ 24.453.000,00

II - Receitas de Capital

Alienação de Bens	R\$ 30.000,00
Transferências de Capital	R\$ 11.375.000,00

Total R\$ 11.405.000,00

III - Receitas Intra-orçamentárias

Receitas de Contribuições	R\$ 1.860.000,00
Outras receitas correntes	R\$ 332.000,00

Total R\$ 2.192.000,00

Total da Receita Estimada

R\$ 38.050.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta mil reais)

Art 4º A despesa fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros, distribuídos por Unidades Orçamentárias, por Funções de Governo e por Categorias Econômicas.

I - Despesas por Unidades Orçamentárias (Órgãos):

01.00 – Legislativo	R\$ 624.000,00
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	R\$ 552.000,00
01.02 - Serviços de Finanças da Câmara Municipal	R\$ 72.000,00

02.00 – Prefeitura Municipal R\$ 33.926.000,00



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL



02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 2.359.350,00
02.02 - Serviço de Fazenda	R\$ 1.037.151,80
02.03.01 - FUNDEB	R\$ 2.223.500,00
02.03.02.- Ensino de 0 a 6 anos	R\$ 1.655.022,88
02.03.03 - Ensino Fundamental	R\$ 1.833.131,80
02.03.04 - Serviço de Educação Física e Desporto	R\$ 840.000,00
02.03.05 – Ensino supletivo e outros	R\$ 26.000,00
02.04 - Serviço de Obras Públicas	R\$ 3.238.222,24
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 6.184.500,00
02.05.02 - Saneamento	R\$ 8.489.000,00
02.06 - Serviço Municipal de Estrada de Rodagem	R\$ 1.826.000,00
02.07 - Agricultura	R\$ 184.000,00
02.08 - Previdência	R\$ 1.415.000,00
02.09 - PASEP	R\$ 250.000,00
02.10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 193.500,00
02.10.02 – Secretaria de Assistência Social	R\$ 670.121,28
02.11.01 - Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 685.500,00
02.11.02 - Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 526.500,00
02.11.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 239.500,00
02.99 – Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
03.00 – Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS)	R\$ 3.500.000,00
03.01 - IMSS	R\$ 1.290.000,00
03.02 – Inst. de Prev. Social – serviço de previdência	R\$ 2.210.000,00

Total da Despesa Fixada

R\$ 38.050.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta mil reais)

II - Despesas por Funções:

01 - Legislativa	R\$ 165.000,00
04 - Administração	R\$ 4.101.501,80
06 - Segurança Pública	R\$ 32.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 853.621,28
09 - Previdência Social	R\$ 3.400.000,00
10 - Saúde	R\$ 6.184.500,00
12 - Educação	R\$ 5.737.654,68
13 - Cultura	R\$ 685.500,00
15 - Urbanismo	R\$ 2.938.500,00
16 - Habitação	R\$ 296.000,00
17 - Saneamento	R\$ 8.489.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 239.500,00
20 - Agricultura	R\$ 184.000,00
22 - Indústria	R\$ 203.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 526.500,00
26 - Transporte	R\$ 1.839.722,24
27 - Desporto e Lazer	R\$ 840.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 634.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 700.000,00

Total da Despesa Fixada

R\$ 38.050.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta mil reais)

III - Despesas por Categorias Econômicas

3.0.0.0	Despesas Correntes	R\$ 23.911.988,44
3.1.0.0	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 14.617.683,60



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL



3.2.0.0	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 122.438,44
3.3.0.0	Outras Despesas Correntes	R\$ 9.171.866,40
4.0.0.0	Despesas de Capital	R\$ 13.438.011,56
4.4.0.0	Investimentos	R\$ 12.926.450,00
4.6.0.0	Amortização da Dívida	R\$ 511.561,56
9.7.9.9	Reserva Orç. RPPS	R\$ 650.000,00
9.9.9.9	Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

Total da Despesa Fixada

R\$ 38.050.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta mil reais)

Art 5º Durante a execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, podendo, para tanto, anular parcial ou totalmente, dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e em conformidade com a Lei Complementar N° 101/00.

Art. 6º Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a:

I - realizar Operações de créditos até o limite das Despesas de Capital, conforme preceitua o inciso III, art. 167 da Constituição Federal e os dispositivos da Lei Complementar 101/00;

II - utilizar o excesso de arrecadação, efetivamente realizado, como recurso para abertura de Créditos Suplementares, além do limite fixado no artigo anterior; e

III - utilizar o superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, na forma do art. 43, § 2º da Lei 4.320/64.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Passa Quatro, 06 de dezembro de 2012.

Acácio Mendes de Andrade
Prefeito Municipal

Edriane Monteiro Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Edlaine Monteiro Barbosa
Secretária Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

